



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA N. 346 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n. 809, de 10 de dezembro de 2009 e 470, de 16 de junho de 2011, editadas pela douta Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 44.009/2012;

Considerando a decisão proferida pela douta Presidência nos autos de nº 28.149/2012, ratificando a designação do servidor LÉU DE ALMEIDA SOUZA, para substituir o chefe de cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no período de 11 a 30 de junho de 2012, RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **LÉU DE ALMEIDA SOUZA**, removido do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, para substituir **RONALDO SILVA BITENCOURT**, Chefe de Cartório da 64ª Zona Eleitoral de Nazário, no período compreendido entre os dias 11 a 30 de junho de 2012, em virtude do gozo de férias pelo titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de julho de 2012

SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Diretor-Geral

01.01.01  
2 em 01  
D. 10/07/2012